



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

## ANÚNCIO

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da «Lei do Recenseamento Eleitoral», aprovada pela Lei n.º 12/2000, com a redacção dada pela Lei n.º 9/2008 e republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 390/2008, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública irá expor os cadernos de recenseamento, a partir do dia 17 de Janeiro (3ª feira), no local abaixo indicado, por um período de dez dias, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados.

*Data e horário: De 17 a 26 de Janeiro, incluindo sábado e domingo*

*Das 9H00 às 18H00, ininterruptamente*

*Local: Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, Macau*

Para qualquer informação adicional, queiram contactar o SAEP através da sua linha aberta (88668866 e 89871704) ou consultar o website do Recenseamento Eleitoral: [www.re.gov.mo](http://www.re.gov.mo).

O Director  
Kou Peng Kuan  
Macau, 16 de Janeiro de 2017